



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

PUBLICADO EM

Data 13/12/2013


Francisco Costa Farias

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Bacurituba

LEI Nº 029/2013

CRIA O CARGO DE COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Bacurituba – MA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. O cargo será desempenhado por funcionário da Secretaria Municipal de Saúde, sem contraprestação pecuniária do Município de Bacurituba.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2013.


JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA
C.N.P.J [MF] 01.620.669/0001-49
RUA SÃO LINO S/Nº, CENTRO/FONE: [98] 3401-1081 – CEP: 65233-000
BACURITUBA-MARANHÃO

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Projeto de Lei nº 029/2013 foi apreciado e aprovado na sessão da Câmara Municipal de Bacurituba no dia 11/12/2013 recebendo a referida a Lei o nº 029/2013 e em cumprimento à legislação vigente, em especial o que preceitua o artigo 147, inciso IX, da Constituição Estadual do Maranhão, certificamos que a Lei Municipal nº 029/2013 foi afixada no mural da Câmara Municipal de Bacurituba, na data infra citada, uma vez que o Município não possui órgão de imprensa oficial ou qualquer jornal local.

Bacurituba, 11 de Dezembro de 2013.

Ozana de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba